

Resposta ao Questionamento:

Nuvem e localização dos dados (itens 01 e 03 do pedido)

Questionamento: A licitante questiona a obrigatoriedade de nuvem nacional e o uso exclusivo das nuvens homologadas pela MTI (RedHat, Google ou Zadara). Proposta de Resposta:

- Fundamentação: O Edital e o DFD estabelecem que a solução deve ser operada na infraestrutura da MTI para garantir a soberania dos dados estaduais e a interoperabilidade com o ecossistema de TI do Governo de Mato Grosso.
- Resposta: Entendimento Incorreto. A exigência de nuvem local e homologada pela MTI não é apenas uma questão de segurança técnica (LGPD), mas de conformidade com a arquitetura de governo e governança de dados da Administração Pública Estadual. A utilização de nuvens externas não homologadas pela MTI não será permitida, visando a padronização e a redução de custos de integração e sustentação por parte do Estado.

Resposta ao Questionamento:

Arquitetura Híbrida e SaaS (Item 2 do Pedido)

Questionamento: Se é permitida a integração do core do ERP com módulos complementares em modalidade SaaS. Proposta de Resposta:

- Fundamentação: O Edital permite soluções externas desde que a interoperabilidade seja nativa e sem custos.
- Resposta: Entendimento Correto, com ressalvas. A arquitetura híbrida é aceitável, desde que o núcleo transacional (Core ERP) resida na infraestrutura da MTI. Módulos acessórios em SaaS podem ser utilizados, contanto que a interoperabilidade seja nativa, transparente ao usuário e que não haja qualquer custo adicional de integração ou tráfego de dados para a MT Gás. Além disso, esses módulos devem cumprir rigorosamente a LGPD para transferência internacional, se houver.

Resposta ao Questionamento:

Migração e Saneamento de Dados (Item 5 do Pedido)

Questionamento: Se a validação e o saneamento de dados são de responsabilidade exclusiva da MT Gás. Proposta de Resposta:

- Fundamentação: Em projetos de ERP, a qualidade do dado é do dono do processo (cliente), mas a consultoria deve apoiar a estratégia.

- Resposta: Entendimento Parcialmente Correto. Embora o saneamento (limpeza e correção) dos dados seja responsabilidade da MT Gás, a Contratada deve fornecer as ferramentas, layouts e a orientação estratégica para que esse processo ocorra dentro do cronograma. A validação final para carga no novo sistema é uma atividade conjunta, onde a Contratada atesta a integridade técnica da importação.

Resposta ao Questionamento:

Suporte, SLA e Local de Execução (Itens 6 ao 11 do Pedido)

Questionamento: Horário de atendimento, suporte remoto vs. presencial e suspensão de contagem de SLA. Proposta de Resposta:

- Fundamentação: O Termo de Referência define os níveis de serviço.
- Resposta:
 - Horário e Local: O suporte é preferencialmente remoto em horário comercial. Atendimentos presenciais são excepcionais e devem ser justificados.
 - Suspensão de SLA: Entendimento Correto. O tempo em que o chamado estiver aguardando ação ou informação da MT Gás (status "Aguardando Usuário") será descontado da contagem do SLA de resolução, desde que devidamente registrado na ferramenta de chamados.

Resposta ao Questionamento:

Estrutura de Precificação (Item 15 do Pedido)

Questionamento: Se pode detalhar a proposta em 3 linhas (Implantação, Licenciamento e Suporte). Proposta de Resposta:

- Fundamentação: Transparência e governança.
- Resposta: Entendimento Correto. Para fins de transparência e melhor gestão contratual, a licitante pode detalhar os custos, desde que o somatório obedeça aos tetos globais previstos e que a estrutura final da proposta realinhada siga o modelo do Anexo II, podendo anexar o detalhamento como memória de cálculo.

Anders Eduardo Sucksdorff

Assessor Técnico

(Assinado digitalmente)